

EDITAL VRE Nº 22/2024**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RENDER-CE**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participação do processo de seleção para o Projeto Render-CE, em parceria com a Loja do Bem e o Shopping Iguatemi.

1. DO PROJETO

1.1 O Render-CE é uma iniciativa da Loja do Bem, do Shopping Iguatemi e da Universidade de Fortaleza que tem o objetivo de oferecer suporte a artesãos cearenses, a fim de promover a industrialização inclusiva e sustentável, a inovação e a visibilidade do artesanato, a partir da conjunção de saberes promovida por meio da interação e do trabalho conjunto entre alunos e professores da Universidade de Fortaleza e artesãos.

1.2 Este edital tem por objetivo selecionar alunos para:

- Desenvolver produtos de moda ou *home decor* utilizando as tipologias do crochê, em parceria com Associação de Artesãos de Curral Grande, município de São Gonçalo do Amarante, a serem especificados pela Loja do Bem e pelo Shopping Iguatemi;
- Desenvolver projeto de arquitetura efêmera para exposição da edição 2024.2 do Projeto Render-CE;
- Elaborar plano de comunicação do projeto Render-CE;
- Compor equipe multidisciplinar visando auxílio no processo de desenvolvimento, produção e comercialização dos produtos, reforçando a sustentabilidade do artesanato local.

1.3 O desenvolvimento dos produtos planejados em decorrência deste edital será mentorado pela arquiteta e artista plástica Andréa Dall’Olio e por professores da Universidade de Fortaleza.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 Os alunos e artesãos receberão mentoria com a arquiteta e artista plástica Andréa Dall’Olio certificada pela Universidade de Fortaleza.

2.2 Os produtos aprovados para comercialização na Loja do Bem serão expostos na referida loja e em suas redes sociais com assinatura dos criadores e do artesão.

2.3 A participação no projeto além de promover a experiência e relacionamentos, estimula parcerias e fortalece o trabalho voluntário com foco no desenvolvimento de comunidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 13 a 19 de agosto de 2024.

3.2 As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado a seguir, divulgado pelo site da Universidade de Fortaleza: <https://forms.gle/GvYuSiowChXg8AA58>

3.3 O aluno, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as condições explicitadas neste Edital e autoriza a produção, exposição e venda dos produtos desenvolvidos em parceria com a Loja do Bem, reconhecendo que a renda arrecadada será destinada para cobrir os custos operacionais e para dar suporte às atividades dos artesãos de Curral Grande, São Gonçalo do Amarante.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para o projeto RENDER-CE são:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Comércio Exterior, Contabilidade, Engenharia de Produção, Design, Marketing (Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia, Moda ou Design de Moda da Universidade de Fortaleza com afinidade à proposta deste edital, devendo o aluno já ter concluído, no mínimo, três semestres e, no máximo, 90% da carga horária do seu curso de graduação; e
- II. Ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto por:

- 1ª FASE - Análise do histórico Acadêmico - de caráter eliminatório e classificatório; e
- 2ª FASE - Entrevista – caráter classificatório.

O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Vice Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, será eliminado do processo seletivo.

5.2 DA PRIMEIRA FASE (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

5.2.1 A 1ª fase consiste na análise do histórico (eliminatória e classificatória), considerando-se que:

- I. Será acessado o histórico acadêmico, a partir do número de matrícula informado na ficha de inscrição para a conferência do percentual de carga horária cursada e PMG.
- II. A classificação dos candidatos nessa fase se fará pela ordem decrescente do percentual da carga horária cursada com aprovação.
- III. O critério de classificação nessa fase se dá pelo maior percentual da carga horária cursada com aprovação, sendo classificados os candidatos em ordem decrescente até o dobro do número vagas ofertados para cada curso, conforme item 6.1.
- IV. Em caso de empate, será classificado para participar da 2ª fase o candidato com maior PMG.

5.3 DA SEGUNDA FASE (ELIMINATÓRIA).

5.3.1 Para a entrevista, consideram-se os seguintes critérios de avaliação:

- I. Interesse/Motivação;
- II. Postura profissional; e
- III. Disponibilidade de tempo para participar das atividades do projeto nos seguintes dias/horários:
 - Segundas-feiras de manhã;
 - Quartas-feiras de tarde;
 - Sextas-feiras de tarde; e
 - Sábados de manhã.

5.3.2 Para a entrevista, atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.4 DA CLASSIFICAÇÃO

5.4.1 A classificação dos candidatos aprovados nas duas fases se fará obedecendo-se a ordem decrescente do percentual da carga horária cursada com aprovação pelo candidato.

5.4.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior PMG.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 29 vagas para o público especificado neste edital, distribuídos entre os cursos da seguinte forma:

CURSO	VAGAS
Administração	2
Arquitetura e Urbanismo	4
Comércio Exterior	2
Contabilidade	2
Design	5
Design de Moda	3
Engenharia de produção	2
Marketing (Bacharelado)	2
Marketing (CST)	2
Moda	3
Publicidade e Propaganda	2

7. DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	13 até 19/08
Divulgação dos resultados da 1ª fase	21/08
Entrevista com os aprovados na 1ª fase	23/08
Divulgação do resultado dos aprovados	26/08
1ª reunião com os alunos selecionados	28/08
Visita à Comunidade de Artesãos / Definição das equipes de trabalho	30/08
Concepção dos projetos	02 a 13/09
Mentoria: artista/artesãos e alunos	16 a 20/09
Período de desenvolvimento e finalização dos projetos	21/09 a 04/10
Ação de formação da comunidade: adm/contabilidade e gestão de processos	20/09 a 16/10
Quantificação dos materiais	07 a 11/10
Compra dos materiais	12 a 15/10

Produção das peças e acompanhamento do processo	16/10 a 28/11
Período de concepção, desenvolvimento do projeto arquitetônico da exposição	04 a 31/10
Período de concepção e elaboração do projeto de comunicação e publicidade	01 a 25/11
Montagem da Exposição	03 e 04/12
Exposição Shopping Iguatemi	05/12

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os selecionados receberão certificação de participação no projeto e serão mentorados pela arquiteta/artista plástica Andréa Dall’Olio e por professores da Universidade de Fortaleza. Seus projetos serão encaminhados para produção dos artesãos considerando aspectos técnicos e de criação, observando o uso da tipologia do crochê. Após a produção, as peças serão comercializadas, com a assinatura dos criadores (aluno e artesão), na Loja do Bem no Iguatemi Fortaleza.

8.2 Os alunos participantes responderão legal e individualmente em caso de plágio, isentando a Universidade de Fortaleza de qualquer responsabilidade sobre a criação do produto.

8.3 É de competência da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação a interpretação das regras do presente edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas.

8.4 Para informações, o participante poderá entrar em contato com a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação pelo telefone (85) 3477.3113, em horário comercial (8h às 12h e 13h30min às 17h30min).

8.5 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação